



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3702-2010
Andradina – SP. CEP.16.901-010
e-mail: sme@andradina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 03/2019

A Prefeitura do Município de Andradina, Estado de São Paulo, **convoca os candidatos** abaixo aprovados no PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019, **PARA SE APRESENTAREM IMEDIATA E URGENTEMENTE** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andradina, **entre os horários: 11:30 às 16:30 horas**, sito à Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro – Andradina – SP – CEP: 16.901-003 – Fone (18) 3702-1000, para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo emprego, conforme segue:

PAE - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR				
Class	Inscrição	Nome	RG	Resul. Final
1º	267224	GABRIELA DE AQUINO SOUZA BARBOSA	50080750-4	97,5
2º	266807	VANUSA DA SILVA	24157820-6	90,0
3º	266930	PATRÍCIA CASTANHEIRO DE SOUZA	474692012	90,0
4º	267247	LUCAS EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	484712019	90,0
5º	266849	ROSELI APARECIDA BRENELLI	141111318	87,5
6º	266786	ALINE DA SILVA FIDELIS	419236958	87,5
7º	267012	TALITA RETUCI GATTI	43663001-1	87,5
8º	267497	LARISSA NATIELE DA SILVA	49000172-5	87,5
9º	266806	DAIANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	498159590	87,5
10º	267273	VERONICA SOUZA CARVALHO	460304550	87,5
11º	267032	MARIA APARECIDA BARBOSA RUFINO LEITE	18.357.885-5	85,00
12º	267296	ELIZANGELA COSTA CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA	62361528-9	85,0
13º	266539	TALITA BATISTELA	427327258	85,0
14º	267478	LARISSA FERREIRA GEMINIANO	45347309-X	85,0
15º	266902	EMERY TEREZINHA MACEDO BARATELLI ANDRADE	18889248-5	82,5

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos do RG.

E, para que se deem os fins de direito e chegue ao conhecimento de todos, vai publicado nesta data no sítio eletrônico: www.andradina.sp.gov.br, em mural junto ao Setor de Recursos Humanos e na Secretaria Geral da Prefeitura desta Municipalidade, e, ainda em jornal de circulação local, como tem sido de praxe e conhecimento de todos.

Não havendo interesse em tomar posse do cargo os candidatos convocados deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andradina para formalizar sua desistência. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação implicará na desistência tácita do convocado, podendo esta Prefeitura convocar imediatamente os classificados subsequentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOS TERMOS DA LEI.

Paço Municipal de Andradina, sede do Poder Executivo, 17 de outubro de 2.019.

TAMIKO INOUE

– Prefeita Municipal –